



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Despacho da Presidência

Em razão da publicação da Redação Final da Emenda à Lei Orgânica Municipal, em 19/12/2023, subscrita pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, encaminhe-se, para retificação da publicação, a Emenda à Lei Orgânica Municipal de Guaraciaba – MG, nº 01/2023, que institui o orçamento impositivo, decorrente da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira de programações que especifica, subscrita pela Mesa Diretora.

Publique-se nos meios oficiais da Câmara.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 20 de dezembro de 2023.

Valdeci Arlindo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG